

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 10017

DATA: 07 de março de 1 978

Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua B, em Rio das Pedras, compreendendo o - lote nº 3 da quadra 28, do Jardim São Cristovão, medindo dez metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e sete metros da frente aos fundos, de ambos os lados - - 10,00 x 27,00 m -, com a área de 270,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 2, de outro lado com o lote nº 4, e nos fundos com os lotes nºs 6 e - 24, todos da mesma quadra nº 28, que é delimitada pelas ruas: B, D, L e M. TRANSCRIÇÃO: 33 431 (Lot. 8/63).

PROPRIETÁRIOS: USINA BOM JESUS S/A AÇÚCAR E ALCOOL (CGC 56.563.810/0001-00), e USINA SANTA HELENA S/A AÇÚCAR E ALCOOL (CGC 56.563.711/0001-29), com sede em Rio das Pedras. Piracicaba, 07 de março de 1 978. O Oficial maior, *[assinatura]* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 30 218

R-01 - REGISTRO - R-01/10017 - Por escritura de venda de 20/12/1977, do tabelião de Rio das Pedras, a USINA BOM JESUS S/A - AÇÚCAR E ALCOOL (CGC 56.563.810/0001-00), e USINA SANTA HELENA S/A - AÇÚCAR E ALCOOL (CGC 56.563.711/0001-29), com sedes em Rio das Pedras, transmitiram a DECIO ORESTES LIMONGI (RG.nº 1.484.742, Sp), casado, agricultor, domiciliado em Rio das Pedras, pelo valor de Cr\$ 950,00 o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 07 de março de 1 978. O Oficial maior, *[assinatura]* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 30 219 C.: \$ 140,00

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/10017 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a - Rua B, atualmente denomina-se Rua Prefeito João Batista de Aguiar, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, em 28/01/1980. Piracicaba, 07 de janeiro de 1 980, digo, de 1 981. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 63 310. C.: \$ 190,00

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/10017 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi construído o prédio nº 308 da Rua Prefeito João Batista de Aguiar, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, em 13/05/1981, sendo que o valor da construção é de Cr\$ 280.000,00. Piracicaba, 26 de maio de 1981. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 68 132 C.: \$ 580,00

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 10017

Ficha: -01-

(verso)

AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/10017 - Procede-se esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão negativa de débito CND, série B, nº 080857, fornecida pelo IAPAS em 02/06/1989, referente ao prédio nº 308 da Rua João Batista de Aguiar, com a área construída de 196,45 m2., que fica arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 29 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *Nea*. Protocolado e Microfilmado sob nº 4010.

AV-05 - AVERBAÇÃO - AV-05/10017 - Procede-se esta averbação para constar que DECIO ORESTES LIMONGI é casado com MATHILDE CASSANO LIMONGI, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil, do 1º Subdistrito de Botucatu, Piracicaba, 29 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *Nea*. Protocolado e Microfilmado sob nº 4011.

R-06 - REGISTRO - R-06/10017 - Por formal de partilha de 03/05/1989, (Sentença de 16/03/1989), pelo 1º Ofício Local, o Espólio de MATHILDE CASSANO LIMONGI, transmitiu à ROSANGELA CASSANO LIMONGI JORGE, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1003 neste Cartório, com David NILO JORGE, brasileiros, ela professora, e ele engenheiro mecânico, portadores do CPF 016.234.638-74 e 720.127.228-49, respectivamente domiciliados em Rio das Pedras, à rua Prof. João Batista de Aguiar, 308, pelo valor de NCz\$ 201,32, o imóvel objeto desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, sob nº 0000351500 01, como dis.1, zon. 2, qua. 082, lot. 033, uni. 01, com o valor venal de NCz\$ 1.841,00. Piracicaba, 29 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *Nea*. Protocolado e Microfilmado sob nº 4012.

AV-07 - Em 27 de junho de 2.001 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, sob nº 0120820033001-301, conforme IPTU de 2.001.

(Cont. na ficha 02)

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

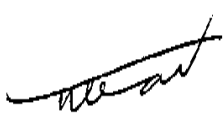
Eliminação:

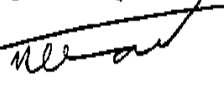
2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

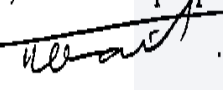
2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10017	DATA: 27 de junho de 2.001	Ficha: 02
------------------------------	------------------	----------------------------	-----------

Continuação da ficha 01

A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 73.885

R-08 – Em 27 de junho de 2.001 – DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO – Pela escritura de 20/06/2.001, Livro nº 193, fls. 234, da tabeliã de Rio das Pedras, DAVID NILO JORGE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 6.590.117-SP e do CPF nº 720.127.228-49, e sua esposa ROSANGELA CASSANO LIMONGI JORGE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.919.445-2-SP e do CPF nº 016.234.638-74, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 1.003, neste Registro, domiciliados em Rio das Pedras- SP, à Rua João Batista Aguiar nº 308, doaram o imóvel objeto desta matrícula, no que tange a sua propriedade do mesmo pelo valor de R\$ 12.233,33, para efeitos fiscais, aos seus filhos DAVID NILO JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, com 19 anos de idade, nascido aos 25/04/1.982, estudante, portador do RG nº 32.573.206-1-SP e do CPF nº 225.069.248-33; e RODRIGO EDUARDO JORGE, brasileiro, solteiro, menor impúbere, com 15 anos de idade, nascido aos 06/01/1.996, estudante, portador do RG nº 32.573.208-5-SP, domiciliados em Rio das Pedras- SP, à Rua João Batista Aguiar nº 308, sendo o menor púbere assistido e o impúbere representado por seus pais e tutores natos, do qual é dependente para efeito de imposto de renda, os ora doadores. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 73.885

R-09 – Em 27 de junho de 2.001 – USUFRUTO – Pela escritura referida no R-08, retro os doadores DAVID NILO JORGE e sua esposa ROSANGELA CASSANO LIMONGI JORGE, retro qualificados, reservaram para si enquanto vivos forem o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 6.116,67 para efeitos fiscais, constando que por morte de um dos usufrutuários a parte do pré- morto acrescerá a do sobrevivente. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 73.885

AV-10/10017: - Protocolo nº. 334.999 de 27/02/2023.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202302.2417.02573432-IA-060 da "Central

Continua no verso.

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10.017	DATA: 03/03/2023	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

de Indisponibilidades", datado de 24/02/2023, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº. 345.029.878-08, de acordo com a ordem emitida por SP - São Paulo -> TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Piracicaba -> 4E Vara Federal de Piracicaba, no processo nº. 50003418720214036109. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 03 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Gabriela Winckler Mazini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310334999TAFY23B.

AV-11/10017: - Protocolo nº. 347.944 de 20/12/2023.

ARRESTO (NUA-PROPRIEDADE) - Pelas decisões com força de ofício/mandado datadas de 14/11/2023 e 17/01/2024, expedidas nos autos de nº 1157514-87.2023.8.26.0100 pela 29ª Vara Cível Foro Central Cível de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi determinado nos autos supracitados o **ARRESTO CAUTELAR** da **NUA-PROPRIEDADE DO IMÓVEL** para garantir a execução no valor de R\$ 616.167,23. Da decisão conta que: "Considerando que a penhora recai sobre bem indivisível, o equivalente à cota parte do coproprietário e/ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, 843)." O presente arresto envolve o imóvel objeto desta matrícula e os das matrículas de nº 1.489 e 1.490 do CRI de Extrema/MG, nº 145.732 do 4º CRI da Capital/SP, nº 180.342 do CRI de Barueri/SP e nº 86.378 desta Serventia. Piracicaba/SP, 31 de janeiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310347944TAZV56246.

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10.017	DATA: 01/10/2024	Ficha: 03F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

AV-12/10017: - Protocolo nº. 358.219 de 09/08/2024.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 09/08/2024, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 11574966620238260100 do 2º. Ofício Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 31/07/2024.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000527629.

EXEQUENTE: BANCO C6 S.A, CNPJ nº. 31.872.495/0001-72.

EXECUTADO: RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.838-08 e TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº 22.760.301/0001-56, NIRE nº. 42600401396.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% da NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO de propriedade de RODRIGO EDUARDO JORGE.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.160.092,75.

DEPOSITÁRIO: RODRIGO EDUARDO JORGE.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 29/09/2024.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Walter Antonio Tenorio Pansani.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital: 1125163310358219QR1CBP24S.

AV-13/10017: - Protocolo nº. 362.181 de 30/10/2024.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 29/10/2024, firmado em São Bernardo do Campo/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Decisão com força de ofício datada de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10.017	DATA: 12/11/2024	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

09/10/2024, proferida pelo Ofício de Justiça da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 09/10/2024.

PROCESSO E VARA: Processo nº. 1022375-46.2024.8.26.0451, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08 e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ nº. 22.760.301/0001-56.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 599.343,41.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: Ma (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310362181JXQ96M24Q.

R-14/10017: - Protocolo nº. 366.788 de 10/02/2025.

ARROLAMENTO DE BENS (LEI FEDERAL Nº. 9.532/97) - Conforme comunicado datado de 31/01/2025, da Delegacia da Receita Federal em Santos/SP, que informou estar disponível, no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, a requisição nº. 25.00.00.07.60, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.532/97, para que fique constando o ARROLAMENTO DOS BENS de propriedade do sujeito passivo **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº. 345.029.878-08.

Piracicaba/SP, 17 de fevereiro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Walter Antonio Tenorio Pansani.

Escrevente impressor: Ma (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10.017	DATA: 17/02/2025	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Selo digital.1125163210366788TRBNEZ25Q.

AV-15/10017: - Protocolo nº. 369.116 de 07/04/2025.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 07/04/2025, firmado em São Bernardo do Campo/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Decisão com força de certidão datada de 18/03/2025, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 26/08/2024

PROCESSO E VARA: Processo nº. 1018934-57.2024.8.26.0451, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08 e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ nº. 22.760.301/0004-07.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 550.218,72.

Piracicaba/SP, 06 de maio de 2025. Escrevente responsável pela qualificação:
Fabiana Maria Sferra

Escrevente impressor: Ja (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310369116JJ247K25B.

AV-16/10017: - Protocolo nº. 380.250 de 18/11/2025.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50% DA NUA-PROPRIEDADE)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 18/11/2025, expedida através do procedimento

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 10.017	DATA: 01/12/2025	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

"Penhora Online", extraída do processo nº. 1095431-35.2023.8.26.0100 do 1º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 19/12/2024.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000596241.

EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ nº. 28.195.667/0001-06.

EXECUTADO: RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% da NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO de propriedade de RODRIGO EDUARDO JORGE.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 4.366.766,03.

DEPOSITÁRIO: RODRIGO EDUARDO JORGE.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 27/11/2025 .

Além da fração ideal de 50% da nua-propriedade deste imóvel, foram penhorados para garantia da execução a fração ideal de 50% dos direitos do imóvel objeto da matrícula nº 86.378 desta Serventia e 100% dos direitos do imóvel objeto da matrícula nº 1441 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba/SP.

Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310380250RERMWV250.